

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.250 , DE 25 DE Fevereiro DE 2022

Altera o Decreto nº 15.158, de 25 de novembro de 2021, que institui a Comissão Técnica Municipal para Cidade Inteligente, para implementação dos conceitos de Cidades Inteligentes.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 62.122/2021,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 15.158, de 25 de novembro de 2021, passa a vigorar na seguinte conformidade:

“Art. 3º ...

- I. *Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo – SEDINT*
- II. *Secretaria de Saúde – SES*
- III. *Secretaria de Educação – SEED*
- IV. *Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB*
- V. *Secretaria de Planejamento – SEPLAN*
- VI. *Secretaria de Administração – SEAD*
- VII. *Secretaria de Finanças – SEFI*
- VIII. *Secretaria de Governo e Relações Institucionais – SEGOV*
- IX. *Secretaria de Serviços Públicos – SESP*
- X. *Universidade de Taubaté – UNITAU”*

Parágrafo único. Fica designado como presidente da Comissão um dos membros da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo – SEDINT.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de fevereiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal


ALEXANDRE FERRI
Secretário de Desenvolvimento, Inovação e Turismo

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 25 de fevereiro de 2022.


JOSÉ AFONSO LOBATO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Diretor do Departamento Técnico Legislativo